



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

EXECUTIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 545 :: SEGUNDA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 11

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
LEI Nº 543/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022	2
LEI Nº 544/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022	4
LEI Nº 545/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022	6

GABINETE

Pelo Presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, **CARLOS DINO PENHA**, no uso de suas atribuições previstas na constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento/MA, as autoridades Federais, Estaduais, Municipais, e a quem possa interessar, que **EXPEDIU A PRESENTE LEI nº 543/2022-GAB/PMSB de 19 de outubro de 2022**, que *Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal São Pedro para Escola Municipal PROFESSOR FRANCISCO COSTA*, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao Público.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO/MA, AOS SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito Municipal de São Bento/MA

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Lei em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5b9eaa1e479d921ae32470b0c7aff090b76bf271

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LEI Nº 543/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal São Pedro para Escola Municipal PROFESSOR FRANCISCO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Escola Municipal São Pedro situada no Povoado Sororoca, Zona Rural deste município de São Bento Estado do Maranhão, passa a denominar-se Escola Municipal PROFESSOR FRANCISCO COSTA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5b9eaa1e479d921ae32470b0c7aff090b76bf271

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

